



**ESTADO DO CEARÁ**  
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – [cmunicipalsjj@yahoo.com.br](mailto:cmunicipalsjj@yahoo.com.br)  
Web Site – [www.cmunicipalsjj.ce.gov.br](http://www.cmunicipalsjj.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 51, combinado com o inciso XVI, art. 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

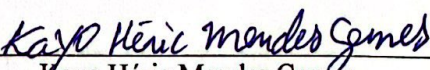
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores: **Jéssica Chaves de Sousa – Presidente; Camilo Brian Vieira Alves – Secretário e Sintia Sousa Santos – Membro**, para proceder ao processamento, julgamento de todos os atos dos processos licitatórios da Câmara Municipal, que lhe couber por expressa disposição legal, sendo seu mandato pelo período de 12 meses, contando a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os membros da Comissão assinarão todos e quaisquer documentos relativos às licitações, excluídos os Editais e Cartas-Convite, que serão de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 02 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente